



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 522 /2025, DE 12 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor João da Silva Porto Filho Matrícula: 4284, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº 851/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso/ Palmas - TO no período de 12/05/2025, tendo como finalidade realizar o translado dos móveis e materiais que em razão da participação institucional serão utilizados no Stand da UnirG no evento da Agrotins 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de de 2025. mang

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG **PUBLICADO NO PLACAR**

Em: 1 2 MAIO 2025